SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 11 de Janeiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VII | Nº 1436

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
QUADRO DE PESSOAL EM 31/12/2016

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO – SP
DATA: 31 / 12 / 2 016.

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	Total	Providos	Vagos
Assistente Administrativo	01	-	01	01	-
Analista Administrativo de Manutenção de Arquivo e do Histórico Municipal	01	-	01	01	-
Agente de Manutenção de Serviços Gerais e Copa	02	-	02	02	-
Auxiliar Administrativo	01	-	01	01	-
Motorista	01	-	01	01	-
Contador	01	-	01	01	-
Agente de Vigilância Patrimonial	03	-	03	03	-
Assessor de Expediente	-	01	01	-	01
Assessor Administrativo	-	01	01	01	-
Assessor de Gabinete	-	01	01	01	-
Assessor Técnico Contábil		01	01	-	01
Diretor Geral	-	01	01	-	01
Procurador Legislativo Municipal	01	-	01	01	-
TOTAL	**11**	**05**	**16**	**13**	**03**

LEGENDA: FORMA DE PROVIMENTO : **A** - Quadro permanente – **B** - Cargos em Comissão

Denominação	Total de Contratos Temporariamente no Exercício	Total de Contratatos existentes em 31 / 12 / 2 016
-	-	-
NADA A OBSERVAR		
TOTAL	**0**	**0**

DATA: 02 / 01 / 2 017

Responsável:

ELCIO SILVA REIS
Presidente

CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS em 31.12.2016 (EXERCÍCIO DE 2016)

Publicação Anual dos Valores dos Subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos

PRESIDENTE DA CÂMARA E VEREADORES
Resolução n. 03/2012, Leis Municipal n. 502/15 e n. 543/2016 (Revisão Geral Anual)

Quant	Denominação	Valor
01	Presidente da Câmara	4.386,75
08	Vereadores	3.793,94

EMPREGOS DE CARÁTER PERMANENTE

Regime Jurídico: CLT - Lei Municipal n. 529/2015 e Lei n. 543/2016 (Revisão Geral Anual)

Quant.	Denominação	Ref.	Valor
01	Agente de Manutenção de Serviços Gerais e Copa	02	1.106,70
03	Agente de Vigilância Patrimonial	01	1.075,71
01	Analista Adm. de Manutenção de Arquivo e do Histórico Municipal	06	2.545,41
01	Assistente Administrativo	05	2.213,40
01	Auxiliar Administrativo	03	1.272,70
01	Contador	07	2.877,42
01	**Motorista**	04	1.377,84
01	**Procurador Legislativo Municipal**	08	3.320,10

EMPREGOS DE CARÁTER EM COMISSÃO

Regime Jurídico: CLT - Lei Municipal n. 529/2015 e Lei n. 543/2016 (Revisão Geral Anual)

Quant.	*Denominação*	*Ref.*	*Valor*
01	Assessor de Expediente	01	1.075,71
01	Assessor Administrativo	02	1.328,04
01	Assessor Parlamentar	03	1.660,05
01	Assessor Técnico Contábil	04	3.098,76
01	Diretor Geral	05	5.533,50

Barra do Turvo (SP), 02 de janeiro de 2017.

ELCIO SILVA REIS
Presidente

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:E6FB0E66

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 529, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente à publicação da Lei Municipal n. 529, de 13 de outubro de 2015, Publicada em 13/10/2015, Edição nº 1129.

Onde se lê:
ANEXO VI

REGIME JURÍDICO CLT

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

TABELA DE REFERÊNCIAS
CARGOS EM COMISSÃO (ANEXO II)

Leia-se:
ANEXO IV

REGIME JURÍDICO CLT
TABELA DE REFERÊNCIAS
CARGOS EM COMISSÃO (ANEXO II)

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 10 de janeiro de 2017.

ELCIO SILVA REIS
Presidente

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:EBDA7BDF

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA N. 07 / 2016

"Dispõe sobre designação de Servidor"

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, Designar a servidora LILIAN KELLY ARAUJO, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 45.814.840-4 e inscrita no CPF sob n. 373.288.628-07, Assistente Administrativo, do Quadro de Empregos Permanentes, como responsável pelo Adiantamento desta Câmara Municipal, de acordo com a Lei Municipal n. 508 / 2015 que "Institui Regras para o Pagamento de Despesas através do Regime de Adiantamento".

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 10 de janeiro de 2017.

ELCIO SILVA REIS
Presidente

JOÃO MARTINS PRESTES
1º Secretário

DAVID URSULINO DE MOURA
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Diretora Geral

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:2F5B10C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 013/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. VANDIR DOS SANTOS NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Fica nomeado, o **Sr. *VANDIR DOS SANTOS NETO,*** portador da Cédula de Identidade RG: 42.435.049-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 333.670.428-62, para a partir desta data exercer o cargo em Comissão de **Diretor de Departamento de Meio Ambiente, Turismo e Agroecologia** nos termos da Lei Municipal n° 550/2016, de 29 de junho de 2016, percebendo seus vencimentos na Ref. CC2, do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo.
Art. 2°. O nomeado deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.
Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 10 de janeiro de 2017.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:891A325D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 014/2017

DISPÕE SOBRE A LICENÇA DE AFASTAMENTO DO TRABALHO, DA FUNCIONÁRIA SRA. SIRLENE DA ROSA BRANDÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n° 393/2013 que Dispõe de Licença para Afastamento do trabalho até o máximo de 2 (dois) anos e dá outras providências,
RESOLVE:
Art. 1°. Fica Afastada do Trabalho por um ano a partir de 09/01/2017, a Funcionária Pública deste Município de Barra do Turvo, SRA. SIRLENE DA ROSA BRANDÃO, ocupante do cargo de "Técnica em Enfermagem".

Art. 2°. Fica a funcionária afastada do trabalho no período de 09/01/2017 a 08/01/2018, conforme protocolo nº 030/2017, de 09 de Janeiro de 2017, sendo obrigada a cumprir integralmente a licença deferida, não sendo possível o retorno ao trabalho antes do prazo requerido e concedido.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 10 de Janeiro de 2017.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:34BA17FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 015/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JOÃO APOLEU DE ARAUJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Fica nomeado, o **Sr. João Apoleu de Araújo,** portador da Cédula de Identidade RG: 8.897.637-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 681.415.308-44, para a partir desta data exercer o cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO nos termos da Lei Municipal n° 550/2016, de 29 de junho de 2016, percebendo seus vencimentos na Ref. CC2, do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo.
Art. 2°. O nomeado deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.
Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Turvo – SP, 10 de janeiro de 2017.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:A6392902

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
DECRETO Nº 089/16

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito de Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidos pela Lei nº 2652, Art. 5º, Inciso I, de 18 de Novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria da Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$43.335,00 (Quarenta e Três Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais) suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal				
02.01.00 – Gab. Do Prefeito e Dependencia				
16	3.3.90.30.00	04.122.0002.2.002	Material de Consumo	
			Vinculo 01.110.0000	700,00
02.02.00 – Administração e Finanças				
27	3.1.90.13.00	04.123.0003.2.003	Obrigações Patronais	
			Vinculo 01.110.0000	740,00
34	3.3.90.47.00	04.123.0003.2.003	Obrigações Tribut. E Contributivas	
			Vinculo 01.110.0000	6.732,00
02.03.01 – Ensino Fundamental				
46	3.3.90.30.00	12.361.0004.2.004	Material de Consumo	
			Vinculo 01.220.0000	1500,00
02.04.00 – Fundo da Saúde				
94	3.1.90.11.00	10.301.0007.2.007	Venct e Vant Fixas Pess. Civil	
			Vinculo 05.300.0010	4.500,00
95	3.1.90.13.00	10.301.0007.2.007	Obrigações Patronais	
			Vinculo 01.310.0000	2.000,00
101	3.3.90.30.00	10.301.0007.2.007	Material de Consumo	
			Vinculo 01.310.0000	16.000,00
02.05.00 – Fundo Desenvolvimento Social				
131	3.1.90.13.00	08.244.0009.2.008	Obrigações Patronais	
			Vinculo 01.510.0000	700,00
132	3.1.90.16.00	08.244.0009.2.008	Out Desp Vant Fixas Pess. Civil	
			Vinculo 01.510.0000	200,00
156	3.3.90.36	08.244.0009.2.008	Out Serv Terc Pess. Fisica	
			Vinculo 01.510.0000	700,00
167	3.3.90.49.00	08.362.0009.2.008	Auxilio Transporte	
			Vinculo 01.510.0000	1.263,00
02.06.01 – Esporte				
172	3.1.90.11.00	27.812.0010.2.009	Venct e Vant Fixas Pess. Civil	
			Vinculo 01.110.0000	400,00
176	3.3.90.36.00	27.812.0010.2.009	Out Serv Terc Pess. Física	
			Vinculo 01.110.0000	350,00
02.07.01 – Planejamento Urbano				
188	3.3.90.30.00	15.451.0012.2.011	Material Consumo	
			Vinculo 01.110.0000	1.000,00
193	3.3.90.39.00	15.451.0012.2.011	O.Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
			Vinculo 01.110.0000	3.000,00
02.08.00 – Agricultura e Meio Ambiente				
213	3.1.90.16.00	18.541.0014.2.013	Out Desp. Pess. Civil	
			Vinculo 01.110.0000	1.450,00
214	3.3.90.30.00	18.541.0014.2.013	Material Consumo	
			Vinculo 01.110.0000	2.100,00
Total				**43.335,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00 – Gab. Do Prefeito e Dependencia				
13	3.1.90.16.00	04.122.0002.2.002	Out. desp. Pes. Civil	
			Vinculo 01.110.0000	700,00
02.02.00 – Administração e Finanças				
26	3.1.90.11.00	04.123.0003.2.003	Venctos Fixas Pes. Civil	
			Vinculo 01.110.0000	1.472,00
33	3.3.90.39.00	04.123.0003.2.003	O.Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
			Vinculo 01.110.0000	6.000,00
02.03.01 – Ensino Fundamental				
51	01.220.0000	12.361.0004.2.004	Out Serv Pess. Jurídica	
			Vinculo 01.220.0000	1.500,00
02.04.00 – Fundo da Saúde				
92	3.1.90.11.00	10.301.0007.2.007	Venct e Vant. Fixas Pess. Civil	
			Vinculo 01.310.0000	2.000,00
93	3.1.90.11.00	10.301.0007.2.007	Venct e Vant. Fixas Pess. Civil	
			Vinculo 05.300.0007	4.500,00
115	3.3.90.39.00	10.301.0007.2.007	Out Serv Ter Pess. Jurídica	
			Vinculo 01.310.0000	16.000,00
02.05.00 – Fundo Desenvolvimento Social				
130	3.1.90.11.00	08.244.0009.2.008	Venct e Vant Fixas Pess. Civil	
			Vinculo 01.510.0000	900,00
142	3.3.90.30.00	08.244.0009.2.008	Material Consumo	
			Vinculo 01.510.0000	803,00
166	3.3.90.39.00	08.362.0009.2.008	Out Serv Terc Pess. Juridica	
			Vinculo 01.510.0000	1.160,00
02.06.01 – Esporte				
173	3.1.90.16.00	27.812.0010.2.009	Out.Desp.Variável Pes. Civil	
			Vinculo 01.110.0000	400,00
177	3.3.90.39.00	27.812.0010.2.009	Out Serv Terc Pess. Jurídica	
			Vinculo 01.110.0000	350,00
02.07.01 – Planejamento Urbano				
190	3.3.90.30.00	15.451.0012.2.011	Material de consumo	
			Vinculo 01.110.0000	4.000,00
02.08.00 – Agricultura e Meio Ambiente				
212	3.1.90.11.00	18.541.0014.2.013	Venct e Vant Fixas Pess. Civil	
			Vinculo 01.110.0000	1.100,00
217	3.3.90.36.00	18.541.0014.013	Out Serv Terc Pess. Física	
			Vinculo 01.110.0000	1.350,00
218	3.3.90.39.00	18.541.0014.2.013	Out Serv Terc Pess. Jurídica	
			Vinculo 01.110.0000	1.100,00
Total				**43.335,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, 30 de dezembro de 2016.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:AB56E5E4

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 03, DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Artigo 1º - Fica **NOMEADO, ROBINSON TOLEDO**, ocupante da função pública de Assistente de Programação Esportiva para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme art. 97, Seção II da LC

332/2013, fazendo jus ao subsídio – CC - 15, constante da LC 400/2016.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:B0B78403

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 04, DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** o **Sr. ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, lotado na Secretaria Municipal de Governo com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme art. 97, Seção II da LC 332/2013, fazendo jus ao subsídio – CC - 15, constante da LC 400/2016.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:121317F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 05, DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Artigo 1º - Fica **NOMEADO, FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE**, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme art. 97, Seção II da LC 332/2013, fazendo jus ao subsídio – CC - 15, constante da LC 400/2016.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:F484BD75

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 06, DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Artigo 1º - Fica **NOMEADO, MARCOS BRUNHOLI**, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme art. 97, Seção II da LC 332/2013, fazendo jus ao subsídio – CC - 15, constante da LC 400/2016.
Artigo 2º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:44CFDFF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 07, DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Artigo 1º - Fica **NOMEADO, MARCO ANTONIO RANDA**, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Defesa Civil, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Civil, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,conforme art. 97, Seção II da LC 332/2013, fazendo jus ao subsídio – CC - 15, constante da LC 400/2016.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:3BD12889

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 08, DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Artigo 1º - Fica **NOMEADO, BRUNO PANZOLINI GONÇALES**, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo, fazendo jus ao subsídio – CC - 15, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:D94EEBC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 09, DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Artigo 1º - Fica **NOMEADO, RENATO GONÇALVES**, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme art. 97, Seção II da LC 332/2013, fazendo jus ao subsídio – CC - 15, constante da LC 400/2016.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:F5D6EAC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10, DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Artigo 1º - Fica **NOMEADO, SAMI MANSOUR**, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme art. 97, Seção II da LC 332/2013, fazendo jus ao subsídio – CC - 15, constante da LC 400/2016.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:D7EB9080

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11, DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Artigo 1º - Fica **NOMEADO, ANTONIO GERMANO SAI**, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme art. 97, Seção II da LC 332/2013, fazendo jus ao subsídio – CC - 15, constante da LC 400/2016.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:7AADC87E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 12, DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Artigo 1º - Fica **NOMEADO, EDWALDO ANTONIO MILANESI**, para o cargo em comissão de Gerente de Gestão Pública, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme art. 97, Seção II da LC 332/2013, fazendo jus ao CC 15 (quinze), constante da LC 400/2016.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:28F9D84B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 13, DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Artigo 1º - Fica **NOMEADO, CLAUDIO ARMAGNE**, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Agricultura e Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme art. 97, Seção II da LC 332/2013, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC 14 (quatorze), constante da LC 400/2016.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:077483BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 14, DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Artigo 1º - Fica **NOMEADA, MÁRCIA MENDES VILLEGAS**, para o cargo em comissão de Secretária Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme art. 97, Seção II da LC 332/2013, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC 14 (quatorze), constante da LC 400/2016.l
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:D507E73D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 15, DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Artigo 1º - Fica **NOMEADA, REGINA ROMÃO**, para o cargo em comissão de Secretária Adjunta de Transito e Transporte Público, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme art. 97, Seção II da LC 332/2013, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC 14 (quatorze), constante da LC 400/2016.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:88DAF5DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 16, DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Artigo 1º - Fica **NOMEADO, LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado III, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme art. 97, Seção II da LC 332/2013, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 14 (quatorze), constante da LC 400/2016
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:F85A032C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 17, DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Artigo 1º - Fica **NOMEADO JONAS DE JESUS FURLAN**, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Defesa Civil, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Civil, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme art. 97, Seção II da LC 332/2013, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC 14 (quatorze), constante da LC 400/2016.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:8886437A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 18, DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Artigo 1º - Fica **NOMEADA VANDERLI PESSATTI DE TOLEDO**, para o cargo em comissão de Gerente de Plano Estratégico, lotada na Gerência de Plano de Trabalho Governamental, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme art. 97, Seção II da LC 332/2013, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC 15 (quinze), constante da LC 400/2016.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:02B856B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 19, DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Artigo 1º - Fica **NOMEADA LUCIA VIGUETTI CHECCHINATO FACCHINI ,** para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme art. 97, Seção II da LC nº 332/2013, fazendo jus ao subsídio - CC-15, constante da LC nº 400/2016.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:256FD230

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 20, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Artigo 1º - Fica **NOMEADO, EMERSON MOURA LEITE**, para o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social III, lotado na Gerência de Comunicação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme art. 97, Seção II da LC 332/2013, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC 14 (quatorze), constante da LC 400/2016.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:07813A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Artigo 1º - Fica **NOMEADO, DIRCEU CRUZ**, ocupante da função pública de Guarda Municipal para o cargo em comissão de Comandante da Guarda Civil Municipal, lotado na Guarda Civil Municipal, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 15 (quinze), constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:B8F38968

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 22, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Artigo 1º - Fica **NOMEADO, CLAUDINEI XAVIER**, ocupante da função pública de Guarda Municipal para o cargo em comissão de Subcomandante da Guarda Civil Municipal, lotado na Guarda Civil Municipal, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 12 (doze), constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:B23242A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Artigo 1º - Fica **NOMEADA, JULIANA FERREIRA ALEIXO**, para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Logística e Suprimentos, lotada na Secretaria Municipal de Logística,com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme art. 97, Seção II da LC 332/2013, fazendo jus ao subsídio – CC - 15, constante da LC 400/2016.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:7968C59C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 02, DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Artigo 1º - Fica **NOMEADO, CELSO LUIZ COLETTI**, para o cargo em comissão de Secretário Municipal da Fazenda, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme art. 97, Seção II da LC 332/2013, fazendo jus ao subsídio – CC - 15, constante da LC 400/2016.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:64AD26E3

